



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSAR**

Criado pela Lei nº 770/91 de 09 de junho de 1991.

RESOLUÇÃO Nº 003, de 27 de maio de 2014, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Araucária

Dispõe sobre a instituição das Comissões  
Permanentes.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Araucária, em reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.211/2001;

Resolve:

Art. 1º Instituir as Comissões Permanentes para tratar de áreas específicas referentes a Saúde Pública no Município:

**Comissão de Saúde Mental.**

**Comissão de Legislação.**

**Comissão de Recursos Humanos.**

**Comissão Financeira e Orçamentária.**

**Comissão de educação permanente.**

**Comissão de vistoria e obras.**

**ANTONIO ARIVAL CORREA**

Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 003, de 27 de maio de 2014, nos termos da Resolução nº 453 do CNS, quarta diretriz inciso XII, de 10 DE MAIO DE 2012.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**

Prefeito do Município de Araucária

A presente resolução passa a produzir seus efeitos no ato das assinaturas.